



PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO CUMPRE LEI LUCAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Data de Publicação: 22 de setembro de 2023

Fonte: Secom/PMNF - Ana Clara Gravino

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Escola Friburguense de Gestão da Controladoria Geral do Município, em parceria com a Defesa Civil de Nova Friburgo e Secretaria Municipal de Educação, regulamentou a Lei Lucas, que obriga capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros nos estabelecimentos de ensino de educação básica da rede municipal de ensino. A lei federal é de 2018, mas somente na atual gestão que foi implantada, através do Decreto Municipal nº 1.656/2022.

A formação é conduzida de forma didática e prática pelo instrutor da Escola Friburguense de Gestão, abordando desde os primeiros sinais de obstrução das vias respiratórias até a importância de manter a calma e agir rapidamente diante de situações de urgência. O profissional em Primeiros Socorros também demonstra a forma correta de realizar a conhecida Manobra de Heimlich, que consiste em aplicar uma série de pressões no abdômen para deslocar o objeto obstruidor.

Além disso, durante a capacitação também é enfatizada a importância de cada membro da equipe escolar estar preparado e confiante para agir em momentos de crise. Afinal, a aplicação correta dos primeiros socorros pode fazer toda a diferença entre a vida e a morte.

Até o momento, durante este ano, já foram capacitados 574 professores e funcionários da rede municipal de ensino. No ano de 2022 o quantitativo foi de 1.345. Cabe ressaltar que já existe um cronograma para que outras unidades escolares municipais continuem recebendo o curso.

Você sabe como surgiu a Lei Lucas?

A Lei recebe esse nome, depois de um acidente que ocorreu com Lucas Begalli, uma criança de apenas 10 anos de idade, que perdeu a vida em um simples passeio escolar por asfixia mecânica.
